



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GESTÃO DE GOVERNANÇA DO IPREV – CIG

Aos dia 28 de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Comitê Interno de Gestão de Governança do Iprev/DF. A reunião ocorreu no formato presencial. Conforme disposto no At. 2º da Portaria Iprev nº 54, de 27 de junho de 2019, participaram desta reunião os **membros** Diretor-Presidente Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor de Previdência Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Investimentos Substituto Ramon Estevão Cordeiro Lima, Diretora Jurídica Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora de Governança, Projetos e Compliance Sylvia Neves Alves, Chefe da Controladoria Márcio Eduardo de Moura Aquino. Como **Convidada** a Coordenadora de Administração Geral Senhora Nádia Roselei Lamb Lipke. Após verificação de quórum, a reunião teve início com a palavra, o **Diretor-Presidente Sr. Paulo Ricardo Andrade Moita** iniciou cumprimentando a todos os presentes e discorreu sobre o Comitê que foi instituído por meio da Portaria Iprev nº 54, de 27 de junho de 2019, cuja composição está descrita em seu artigo 2º, bem como que a Portaria objetivou dar cumprimento ao Decreto nº 39736 de 28 de março de 2019 que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, especificamente no disposto do artigo 13. Informou ainda que a participação do Diretor-Presidente no Comitê é um atendimento ao Decreto. Aduziu que as reuniões serão efetuadas bimestralmente, cujo calendário das reuniões de 2023 já encontra-se disponível em processo na Unidade CIG, cujos membros possuem acesso. Explicou que outro ponto importante do comitê é o quórum para dar início à reunião é de cinquenta por cento dos seus integrantes, bem como que as decisões serão tomadas por maioria simples, e registradas em atas pela Secretária Executiva, e que os documentos produzidos pelo comitê são dado publicidade por meio do site institucional do Iprev/DF. Foi colocado em discussão quanto a possibilidade da previsão de substitutos, porém foi verificado que a legislação não previu a designação de substitutos. Com a palavra, o **Diretor de Previdência Paulo Henrique de Sousa Ferreira** fez uma observação quanto a competência do Comitê de Gestão de Governança e da diretoria executiva que muitas vezes parece se misturar nas competências, porém são diferentes em determinado momento. Posteriormente a **Diretora Jurídica Raquel Galvão Rodrigues da Silva** explanou informando que o comitê de gestão tem um foco um pouco diferente da ocorrida na diretoria executiva, cujo objetivo das discussões tem uma outra temática. Com o retorno da palavra, o **Diretor-Presidente Paulo Ricardo Andrade Moita** fez a leitura do dispositivo da Portaria que fazia menção às competências do comitê interno de governança pública. Na oportunidade informou ainda que todos podem contribuir com sugestões de pauta, bem como que muitas das competências do Comitê já acontecem no Instituto como mapeamento de processos, de gestão de risco, devendo assim andar paralelo ao Comitê. Aproveitou o ensejo para sugerir como pauta da próxima reunião a apresentação pela Diretoria de Governança, Projeto e Compliance acerca do andamento dos principais projetos do Iprev/DF, no tocante a qual fase está, orientações aos pontos focais e o mapeamento de risco que deverá ser apresentado pela Controladoria, cujos membros se manifestaram de acordo. Nada mais havendo a ser tratado, do Diretor-Presidente deu por encerrado a sessão às 16 horas. Eu, Ana Paula Nogueira Soares Malheiros Lisboa da Silva, na qualidade de Secretária Executiva, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, será aprovada pelo Pleno e assinada por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 12/05/2023, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA - Matr.0277880-7, Presidente do Comitê Interno de Governança Pública**, em 12/05/2023, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA - Matr.0273315-3, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 12/05/2023, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO - Matr.0281398-X, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 12/05/2023, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 12/05/2023, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0261886-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 12/05/2023, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **111450591** código CRC= **6D89819B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

61-31053409